

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.133-B, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM ESTÂNCIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.304, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Estância Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado WAGNER LAGO
Relator